



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303.0014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede à Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de Identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 02/05/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição/fornecimento de peças/acessórios originais, genuínos ou similares, e serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana para os veículos automotores, especificados nos lotes 01,02,03,04,05,06,07 e 08 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LL42 COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **37.564.136/0001-34**, Endereço: Rua em Projeto C, Quadra-F, Lote-26, Satuba- AL, CEP 57.120-000, Fone: (82) 3185-5641, E-mail: ll42comercio@gmail.com, neste ato representado por sua sócia o Sr(a). Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha, portadora do Registro Geral nº 2002006011858 SSP AL e CPF nº 064.659.524-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

LOTE 01 – MOTOCICLETAS				
Item	Descrição	Hora	Valor Unitário	Valor Total



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota do município. Com valor hora homem (hora trabalhada)	450h	R\$ 45,00	R\$ 20.250,00
2	Serviço de Guincho	900KM	R\$ 12,50	R\$ 11.250,00
3	Serviço de Lanternagem, funilaria e pintura	90h	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
4	Serviço de Borracharia	90h	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
Item	Descrição	Estimativa Peças	Desconto	Estimativa Com Desconto
5	Reposição de Peças (descrição sobre a tabela das peças e acessórios originais ou genuínas) será utilizada como referência a tabela de preços AUDATEX, deduzindo o percentual de desconto informado na proposta.	R\$ 135.000,00	15 %	R\$ 114.750,00

Valor Total do Lote 01: R\$ 154.350,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

LOTE 02 – MOTOCICLETAS – COTA RESERVADA				
Item	Descrição	Hora	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota do município. Com valor hora homem (hora trabalhada)	50h	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
2	Serviço de Guincho	100KM	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
3	Serviço de Lanternagem, funilaria e pintura	10h	R\$ 45,00	R\$ 450,00
4	Serviço de Borracharia	10h	R\$ 45,00	R\$ 450,00
Item	Descrição	Estimativa Peças	Desconto	Estimativa Com Desconto
5	Reposição de Peças (descrição sobre a tabela das peças e acessórios originais ou genuínas) será utilizada como referência a tabela de preços AUDATEX,	R\$ 15.000,00	15 %	R\$ 12.750,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



deduzindo o percentual de desconto informado na proposta.			
---	--	--	--

Valor Total do Lote 02: R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais).

LOTE 03 – LINHA LEVE/UTILITÁRIOS				
Item	Descrição	Hora	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota do município. Com valor hora homem (hora trabalhada)	3.600h	R\$ 85,00	R\$ 306.000,00
2	Serviço de Guincho	9.000KM	R\$ 12,50	R\$ 112.500,00
3	Serviço de Lanternagem, funilaria e pintura	720h	R\$ 85,00	R\$ 61.200,00
4	Serviço de Borracharia	540h	R\$ 85,00	R\$ 45.900,00
Item	Descrição	Estimativa Peças	Desconto	Estimativa Com Desconto
5	Reposição de Peças (descrição sobre a tabela das peças e acessórios originais ou genuínas) será utilizada como referência a tabela de preços AUDATEX, deduzindo o percentual de desconto informado na proposta.	R\$ 315.000,00 -	15 %	R\$ 267.750,00

Valor Total do Lote 03: R\$ 793.350,00 (setecentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta reais).

LOTE 04 – LINHA LEVE/UTILITÁRIOS – COTA RESERVADA				
Item	Descrição	Hora	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota do município. Com valor hora homem (hora trabalhada)	400h	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00
2	Serviço de Guincho	1.000KM	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



3	Serviço de Lanternagem, funilaria e pintura	80h	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
4	Serviço de Borracharia	60h	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
Item	Descrição	Estimativa Peças	Desconto	Estimativa Com Desconto
5	Reposição de Peças (descrição sobre a tabela das peças e acessórios originais ou genuínas) será utilizada como referência a tabela de preços AUDATEX, deduzindo o percentual de desconto informado na proposta.	R\$ 35.000,00	15 %	R\$ 29.750,00

Valor Total do Lote 04: R\$ 88.150,00 (oitenta e oito mil cento e cinquenta reais).

LOTE 05 – LINHA PESADA – AGRÍCOLA				
Item	Descrição	Hora	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota do município. Com valor hora homem (hora trabalhada)	3.600h	R\$ 145,00	R\$ 522.000,00
2	Serviço de Guincho	9.000KM	R\$ 15,00	R\$ 135.000,00
3	Serviço de Lanternagem, funilaria e pintura	720h	R\$ 145,00	R\$ 104.400,00
4	Serviço de Borracharia	540h	R\$ 145,00	R\$ 78.300,00
Item	Descrição	Estimativa Peças	Desconto	Estimativa Com Desconto
5	Reposição de Peças (descrição sobre a tabela das peças e acessórios originais ou genuínas) será utilizada como referência a tabela de preços AUDATEX, deduzindo o percentual de desconto informado na proposta.	R\$ 360.000,00	15 %	R\$ 306.000,00

Valor Total do Lote 05: R\$ 1.145.700,00 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais).



LOTE 06 – LINHA PESADA – AGRÍCOLA – COTA RESERVADA				
Item	Descrição	Hora	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota do município. Com valor hora homem (hora trabalhada)	400h	R\$ 145,00	R\$ 58.000,00
2	Serviço de Guincho	1.000KM	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
3	Serviço de Lanternagem, funilaria e pintura	80h	R\$ 145,00	R\$ 11.600,00
4	Serviço de Borracharia	60h	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00
Item	Descrição	Estimativa Peças	Desconto	Estimativa Com Desconto
5	Reposição de Peças (descrição sobre a tabela das peças e acessórios originais ou genuínas) será utilizada como referência a tabela de preços AUDATEX, deduzindo o percentual de desconto informado na proposta.	R\$ 40.000,00	15 %	R\$ 34.000,00

Valor Total do Lote 06: R\$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais).

LOTE 07 – LINHA PESADA – VEÍCULAR				
Item	Descrição	Hora	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota do município. Com valor hora homem (hora trabalhada)	3.600h	R\$ 125,00	R\$ 450.000,00
2	Serviço de Guincho	9.000KM	R\$ 15,00	R\$ 135.000,00
3	Serviço de Lanternagem, funilaria e pintura	720h	R\$ 125,00	R\$ 90.000,00
4	Serviço de Borracharia	540h	R\$ 125,00	R\$ 67.500,00
Item	Descrição	Estimativa Peças	Desconto	Estimativa Com Desconto

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



5	Reposição de Peças (descrição sobre a tabela das peças e acessórios originais ou genuínas) será utilizada como referência a tabela de preços AUDATEX, deduzindo o percentual de desconto informado na proposta.	R\$ 360.000,00	15 %	R\$ 306.000,00
---	---	----------------	------	----------------

Valor Total do Lote 07: R\$ 1.048.500,00 (um milhão e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

LOTE 08 – LINHA PESADA – VEÍCULAR – COTA RESERVADA				
Item	Descrição	Hora	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota do município. Com valor hora homem (hora trabalhada)	400h	R\$ 125,00	R\$ 50.000,00
2	Serviço de Guincho	1.000KM	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
3	Serviço de Lanternagem, funilaria e pintura	80h	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
4	Serviço de Borracharia	60h	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
Item	Descrição	Estimativa Peças	Desconto	Estimativa Com Desconto
5	Reposição de Peças (descrição sobre a tabela das peças e acessórios originais ou genuínas) será utilizada como referência a tabela de preços AUDATEX, deduzindo o percentual de desconto informado na proposta.	R\$ 40.000,00	15 %	R\$ 34.000,00

Valor Total do Lote 08: R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL DE R\$ 3.491.000,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S).

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração o Município de Olho d'Água do Casado.



4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS.

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência;

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014;

6.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

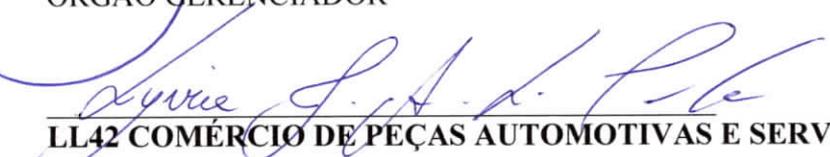
Olho d'Água do Casado/AL, 11 de maio de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL

JOSÉ DOS SANTOS – PREEITO

CPF Nº 305.781.754-87

ÓRGÃO GERENCIADOR


LL42 COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA

LYVIA JULYANNE DE AQUINO LINS CUNHA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



CPF Nº 064.659.524-59
FORNECEDOR REGISTRADO

Isabel Perceira da Silva Júnior
TESTEMUNHA – CPF Nº 413.344.844-92

Licyhonne Samory Rodrigues Machado
TESTEMUNHA – CPF Nº 084.376.544-99